



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 24-2-2026, 16h.

Presidente: Presidente Rodrigo Mohr Picon

Secretário: Olavo Garcia Renner

Às 18h40min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Presidente Rodrigo Mohr Picon, Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2025.0700.000410-5 - Proposta de Resolução

Tipo da Matéria: Resolução

Partes: Gabinete da Presidência (Requerente)

Descrição: Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul de 1º e 2º Graus, a Licença Compensatória instituída no Ato Normativo nº 004/2024, de 19/12/2024.

O Pleno, por unanimidade, aprova a ampliação do marco temporal de retroatividade do sistema de Licença Compensatória, previsto na Resolução TJM nº 316, de 03 de abril de 2025, fixando como data inicial o mês de janeiro de 2015, em atenção à normativa paradigma ao tema, nos exatos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.2025.0139/000014-0 do TJRS.

Encerrou-se a sessão às 20h26min.